

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Guaporé

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de pavilhão em estilo galpão com dimensões de 17,5 metros de largura por 65,00 metros de comprimento, e tenda camarim medindo 5,00 metros largura x 5,00 de comprimento, destinados à realização da XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé, a ser realizado de 11 a 20 de setembro, conforme decretos 8417/2026 e 8422/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de pavilhão em estilo galpão, com dimensões de 17,50 metros de largura por 65,00 metros de comprimento, e de tenda camarim medindo 5,00 metros por 5,00 metros, destinados à realização da XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé, a ser realizada no período de 11 a 20 de setembro de 2026, conforme Decretos Municipais nº 8.417/2026 e nº 8.422/2026.

A contratação é necessária para garantir a infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades culturais, artísticas, gastronômicas e tradicionalistas previstas no evento, assegurando proteção contra intempéries, conforto e segurança ao público, expositores, artistas e organizadores.

A XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé integra o calendário oficial de eventos do Município e representa importante manifestação da cultura gaúcha, atraindo grande número de visitantes e fomentando o turismo e a economia local.

Não há contrato vigente com objeto suficiente para atender à demanda, razão pela qual se faz necessária a realização de novo procedimento licitatório.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a contratação pretendida não esteja formalmente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Guaporé/RS para o exercício de 2026, em razão da

inexistência formal deste instrumento ou de sua não consolidação integral, a contratação encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal e com as ações da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

A demanda decorre da necessidade de assegurar infraestrutura adequada para a realização de evento oficial do Município, com reconhecida relevância cultural, turística e econômica.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem natureza de serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por especificações usuais de mercado.

Requisitos técnicos mínimos

- a) Pavilhão em estilo galpão
- b) Dimensões: 17,50 m de largura por 65,00 m de comprimento;
- c) Estrutura metálica com altura mínima de 7,00 m;
- d) Cobertura em lona impermeável tipo sol/chuva, com tratamento autoextinguível;
- e) Fechamento nas duas laterais e no fundo, com possibilidade de elevação;
- f) Vão livre compatível com as dimensões do palco do evento.

Tenda camarim

- a) Dimensões: 5,00 m x 5,00 m;
- b) Estrutura metálica;
- c) Cobertura em lona impermeável tipo sol/chuva.
- d) Obrigações da contratada
- e) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários;
- f) Realizar transporte, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas;
- g) Responsabilizar-se pela estabilidade e segurança das estruturas;
- h) Corrigir imediatamente qualquer irregularidade identificada;
- i) Apresentar ART ou RRT, quando exigido;
- j) Cumprir as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Modalidade de contratação

A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global.

Habilitação

Os licitantes deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto e apresentar a documentação prevista nos arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de pavilhão em estilo galpão, medindo 17,50 m x 65,00 m	1 unidade
02	Locação, instalação, manutenção e desinstalação de tenda camarim, medindo 5,00 m x 5,00 m	1 unidade

Os quantitativos foram definidos com base na estrutura necessária para atender integralmente às atividades programadas para a XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado, existem diversas empresas especializadas na locação e montagem de estruturas temporárias para eventos, aptas a atender às especificações técnicas exigidas.

A solução de contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, pois dispensa a aquisição e manutenção permanente de estruturas pelo Município.

As referências de mercado foram obtidas por meio de pesquisa junto a fornecedores especializados, contratações similares e consultas ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 47.680,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais).

O valor foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e em contratações similares promovidas por outros entes públicos, observando-se o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento completo das estruturas temporárias necessárias ao evento, abrangendo:

- a) Transporte dos materiais e equipamentos;
- b) Montagem e instalação;
- c) Manutenção preventiva e corretiva durante todo o evento;

- d) Desmontagem e retirada integral após o encerramento;
- e) Responsabilidade técnica pela segurança estrutural.

A contratada deverá disponibilizar estruturas em perfeitas condições de uso, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em lote único, com julgamento pelo menor preço global.

O parcelamento do objeto não se mostra técnica e economicamente vantajoso, pois os serviços possuem natureza integrada e interdependente, exigindo padronização, responsabilidade técnica única e coordenação centralizada.

A divisão em mais de um contrato poderia comprometer a execução, dificultar a fiscalização e gerar conflitos quanto à responsabilidade por eventuais falhas estruturais.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- a) Garantir infraestrutura adequada e segura para a realização da XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé;
- b) Assegurar conforto e proteção ao público e participantes;
- c) Promover a valorização da cultura tradicionalista gaúcha;
- d) Fomentar o turismo e a economia local;
- e) Obter a proposta mais vantajosa para a Administração, com observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências estruturais prévias pela Administração.

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte designará os seguintes servidores:

Gestora do Contrato: Marcia Pez – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;

Fiscal do Contrato: Jessica Maria Miotto – Assessora do Turismo;

Fiscal Suplente: Milene Bassani.

Também deverão ser concluídas as etapas administrativas de elaboração do edital, reserva orçamentária, análise jurídica, publicação do certame, julgamento, homologação e contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a solução contempla todos os serviços necessários à disponibilização das estruturas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto Ambiental	Medidas Mitigadoras
Geração de resíduos durante montagem e desmontagem	Recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos
Uso de materiais sintéticos e metálicos	Reutilização e manutenção das estruturas
Consumo de combustíveis no transporte	Planejamento logístico para otimização de deslocamentos

A contratada deverá observar as normas ambientais vigentes e promover o descarte adequado de todos os resíduos gerados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, na estimativa de custos e na disponibilidade orçamentária, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e plenamente necessária, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal para a realização da XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé.

Guaporé, 19 de maio de 2026

Formulado por Jessica Maria Miotto, Assessora de Turismo e Marcia Pez, Secretária de Turismo, Cultura e Esporte.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 19/05/2026

PREFEITO
ODAIR ANDRÉ ROSSETTO

